II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e  $\frac{1}{2}$ ; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199391

# PORTARIA Nº: 02712/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

# RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 23/05/2025 a 11/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOAO CARLOS BRITO BARREIROS Matrícula: 5588596	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIS ALEX DOS SANTOS PALHA Matrícula: 54194118	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA Matrícula: 42202841	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDREW WILLYS FARIAS BENTES Matrícula: 4220451	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e  $\frac{1}{2}$ ; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

# Protocolo: 1199387

# PORTARIA Nº: 02811/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

# RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 24/05/2025 a 28/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCIMAR CORREA MAGALHAES Matrícula: 55208661	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e  $\frac{1}{2}$ ; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199368

# PORTARIA Nº: 02820/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

#### **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITUPIRANGA/PA; no período de 20/05/2025 a 20/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO ANISIO GONCALVES ARAUJO Matrícula: 54181913	MOTORISTA	CTRANS MARABÁ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes,  $\frac{1}{2}$  diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

#### Protocolo: 1199371

#### PORTARIA Nº: 02851/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA  $N^\circ$  242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE  $n^\circ$  36.015, de 31/10/2024.

#### **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCUMÃ/PA; no período de 22/05/2025 a 23/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE EVANDRO LIMA Matrícula: 5741645	MOTORISTA	CTRANS MARABÁ	Condução de veículo para audi- ência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199376

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# LICENÇA CASAMENTO

# Portaria nº 371/2025/DGP/SEAP Belém, 19 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR (mat. 5970589/1), Policial Penal, no período de 15/05/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198977

# Portaria nº 625/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do oficio Interno nº. 448/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

# RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 0296/2025 de 11/02/2025, publicada no DOE n° 36.132, de 12/02/2025, PAD n°: 8326/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1199184

# Portaria nº 654/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);